



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 040/08

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pampa, Prof. Norberto Hoppen, no uso de suas atribuições legais, informa que estará aberto o prazo para pedido de **INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**, nas modalidades de **REINGRESSO, REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** ou **PORTADOR DE DIPLOMA**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º período letivo de 2009.

**1. MODALIDADES**

**1.1. REINGRESSO:** é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de evasão, ou seja, que se encontram em abandono em relação ao seu curso. **O reingresso deverá ser no mesmo curso de origem.**

**1.2. REOPÇÃO:** é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso de graduação desta Universidade. **O aluno poderá se inscrever em um único curso para concorrer à reopção.**

**1.3. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:** é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados, ou com matrícula trancada, em curso idêntico ou dentro da mesma área de conhecimento de outra Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido conforme legislação, e que desejam transferir-se para esta Universidade. Alunos de instituições de ensino superior estrangeiras poderão candidatar-se e, se pré-selecionados, estarão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica de destino.

**1.4. PORTADOR DE DIPLOMA:** é a forma de ingresso para diplomados por outras Instituições de Ensino Superior do país em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado, na forma da lei.

**2. INSCRIÇÃO**

**2.1. Período: de 13 a 17 de outubro de 2008.**

**2.2.** O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br) mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo de máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 2.5 deste Edital ou do e-mail [proacad@unipampa.edu.br](mailto:proacad@unipampa.edu.br).

**2.3. Valor da taxa de inscrição:** Reingresso/Reopção/Transferência Voluntária: R\$ 10,00

Portador de Diploma: R\$ 50,00

**2.4.** Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 3) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção ou por correio internacional registrado, durante o período do item 2.1.

**2.5.** Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos *campi*:

CURSO	CAMPUS	ENDEREÇO
Ciência da Computação	Alegrete	Avenida Tiarajú, 810 – Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Tel: (0xx55) 3426.1052
Engenharia Civil		
Engenharia Elétrica		
Engenharia da Computação	Bagé	Rua Carlos Barbosa, s/n – Bairro Getúlio Vargas CEP: 96.412-420 Tel: (0xx53) 3247.2367
Engenharia de Alimentos		
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente		
Engenharia de Produção		
Engenharia Química		
Licenciatura em Física		
Licenciatura em Matemática		
Licenciatura em Português/Espanhol		
Licenciatura em Português/Inglês		
Licenciatura em Química		
Geofísica	Caçapava do Sul	Rua Rui Vieira Machado, s/n – Bairro Floresta CEP: 96.570-000 Tel: (0xx55) 3281.1711
Zootecnia	Dom Pedrito	Rua Borges de Medeiros, 1.169 – Centro CEP: 96.450-000 Tel: (0xx53) 3243.9539
Agronomia	Itaqui	Rua Luiz Joaquim de Sá Sabrito, s/nº - Bairro Promorar - CEP: 97.650-000 Tel: (0xx55) 3433.1669



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Licenciatura em Letras – Diurno	<b>Jaguarão</b>	Augusto Leivas, 683 CEP: 96.300-000 Tel: (0xx53) 3261.4269
Licenciatura em Letras – Noturno		
Licenciatura em Pedagogia – Diurno		
Licenciatura em Pedagogia – Noturno		
Administração – Diurno	<b>Sant’Ana do Livramento</b>	Rua Barão do Triunfo, 1.048 CEP: 97.573-590 Tel: (0xx55) 3243.4540
Administração – Noturno		
Comunicação Social – Hab. Jornalismo	<b>São Borja</b>	Rua Alberto Benevenuto, 3200 CEP: 97.670-000 Tel: (0xx55) 3430.4323
Comunicação Social – Hab. Publicidade e Propaganda		
Serviço Social		
Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado	<b>São Gabriel</b>	Avenida Antonio Trilha, 1847 CEP: 97.300-000 Tel: (0xx55) 3232.6075
Engenharia Florestal		
Gestão Ambiental		
Enfermagem	<b>Uruguaiana</b>	BR 472 - Km 7 - Prédio 700 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970 Tel: (0xx55) 3413-4321
Farmácia		
Fisioterapia		

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### 3.1. REINGRESSO:

- 3.1.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br);
- 3.1.2. Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula), e
- 3.1.3. Justificativa do aluno para pedido de reingresso (a ser preenchida no formulário de inscrição).

#### 3.2. REOPÇÃO:

- 3.2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br), e
- 3.2.2. Justificativa do aluno para pedido de reopção (a ser preenchida no formulário de inscrição).

#### 3.3. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

- 3.3.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br);
- 3.4. Documento de identidade, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula). Serão aceitas somente as inscrições que contenham pelo menos 01 (UM) documento de identidade oficial e todos os documentos escolares solicitados para a modalidade desejada e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital. Os documentos que não forem apresentados na inscrição deverão ser apresentados até o momento da matrícula;
- 3.4.1. Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na IES de origem;
- 3.4.2. Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência;
- 3.4.3. Grade curricular do curso de origem e programas de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual(is) obteve aprovação.

#### 3.5. PORTADOR DE DIPLOMA:

- 3.5.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis em [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br);
- 3.6. Documento de identidade, foto 3x4, quitação com o serviço militar para brasileiros, título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula). Serão aceitas somente as inscrições que contenham pelo menos 01 (UM) documento de identidade oficial e todos os documentos escolares solicitados para a modalidade desejada e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital. Os documentos que não forem apresentados na inscrição deverão ser apresentados até o momento da matrícula;
- 3.6.1. Diploma do curso superior frente e verso (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula);
- 3.6.2. Histórico escolar do curso superior (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula), e
- 3.6.3. Grade curricular do curso de origem e respectivos conteúdos programáticos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**3.7.** Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos (com exceção daqueles em espanhol) por tradutor público juramentado.

**3.8.** Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

**3.9.** A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, endereço do candidato, curso pretendido e respectivo Campus). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### **4. VAGAS**

**4.1.** As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Pró-Reitoria Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Administração – Diurno	Sant’Ana do Livramento	05
Administração – Noturno	Sant’Ana do Livramento	05
Agronomia	Itaqui	12
Ciências Biológicas	São Gabriel	12
Ciência da Computação	Alegrete	15
Comunicação Social – Hab. Jornalismo	São Borja	15
Comunicação Social – Hab. Publicidade e Propaganda	São Borja	18
Enfermagem	Uruguaiana	06
Engenharia Civil	Alegrete	12
Engenharia da Computação	Bagé	15
Engenharia de Alimentos	Bagé	20
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bagé	12
Engenharia de Produção	Bagé	15
Engenharia Elétrica	Alegrete	15
Engenharia Florestal	São Gabriel	12
Engenharia Química	Bagé	11
Farmácia	Uruguaiana	15
Fisioterapia	Uruguaiana	12
Geofísica	Caçapava	20
Gestão Ambiental	São Gabriel	15
Licenciatura em Física	Bagé	20
Licenciatura em Letras – Diurno	Jaguarão	20
Licenciatura em Letras – Noturno	Jaguarão	20
Licenciatura em Matemática	Bagé	15
Licenciatura em Pedagogia – Diurno	Jaguarão	25
Licenciatura em Pedagogia – Noturno	Jaguarão	20
Licenciatura em Português/Espanhol	Bagé	09
Licenciatura em Português/Inglês	Bagé	15
Licenciatura em Química	Bagé	20
Serviço Social	São Borja	14
Zootecnia	Dom Pedrito	07

#### **5. SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

**5.1.1.** A existência de vagas no curso de reingresso (de acordo com o presente edital), e

**5.1.2.** A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo, determinado para cada curso.

**5.2.** A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

**5.2.1.** A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

**5.2.2.** A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

**5.2.3.** Que o aluno tenha sido aprovado no conjunto das disciplinas que compõem o primeiro semestre do seu curso de origem.

**5.2.4.** Se aprovada a Reopção de curso, o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

**5.3.** A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

**5.3.1.** A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

**5.3.2.** O candidato deverá ter cursado, na instituição de origem, e obtido aprovação, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas, com exceção do curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Propaganda, e ter sido aprovado no máximo em 60% (sessenta por cento) da carga horária equivalente do curso pretendido na UNIPAMPA;

**5.3.3.** Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em bacharelados e licenciaturas que não atendam a legislação vigente no país.

**5.4.** A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada aos pontos que seguem:

**5.4.1.** A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

**6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:**

**6.1.** A prioridade de ingresso será a seguinte:

- 1º. Reingresso;
- 2º. Reopção;
- 3º. Transferência Voluntária, e
- 4º. Portador de Diploma.

**6.2.** Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 6.2.1.** Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- 6.2.2.** Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- 6.2.3.** Menor tempo de desligamento do curso;
- 6.2.4.** Menor número de trancamentos de disciplina.

**6.3.** Para a classificação dos ingressantes nas modalidades **Reopção** e **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 6.3.1.** Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.3.2.** Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.3.3.** Menor número de trancamentos de curso;
- 6.3.4.** Menor número de trancamentos de disciplina.

**6.4.** Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 6.4.1.** Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.4.2.** Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- 6.4.3.** Menor tempo de conclusão do curso.

**7. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1.** Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

<b>Administração – Diurno e Noturno</b>	<b>Transferência:</b> a) Candidatos oriundos de cursos de Administração. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento. <b>Portador de Diploma:</b> a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas. b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
<b>Agronomia</b>	<b>Reopção, Transferência e Portador de Diploma:</b> a) Candidatos oriundos de cursos de Agronomia. b) Candidatos de outros cursos da área de Ciências Agrárias. c) Candidatos de outras áreas de conhecimento.
<b>Ciência da Computação</b>	<b>Reopção:</b> Candidatos oriundos de cursos similares ou afins que dispensem, pelo menos, <b>três</b> das disciplinas do curso citadas no critério a), a seguir. <b>Transferência Voluntária:</b> a) Candidatos oriundos de curso idêntico que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA citadas a seguir: CÁLCULO A; CÁLCULO B; ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO; INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO; CIRCUITOS DIGITAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES; ARQUITETURA DE COMPUTADORES; ÁLGEBRA LINEAR; GEOMETRIA ANALÍTICA; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II; ESTRUTURAS DE DADOS;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

	<p>PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO; PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS; ELETRICIDADE E MAGNETISMO “A”; ESTATÍSTICA.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos similares ou afins que dispensem pelo menos <b>três</b> das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>a) Diplomados em outros cursos de computação ou em áreas afins e que dispensem pelo menos três das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.</p>
<b>Comunicação Social – Habilitação Jornalismo</b>	<p><b>Reingresso:</b></p> <p>a) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas. b) Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas. c) Menor número de trancamentos de curso. d) Menor número de trancamentos de disciplinas.</p> <p><b>Reopção:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da mesma área de conhecimento na qual se insere o curso de Comunicação Social da UNIPAMPA; havendo mais de um candidato, a prioridade será daquele cujo curso de origem proporcione maior compatibilidade curricular com o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA. B) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas da UNIPAMPA. Havendo mais de um candidato, a prioridade será daquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>a) Transferência de curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo. b) Transferência de curso de Comunicação Social, exceto habilitação em Jornalismo.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA. b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.</p>
<b>Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda</b>	<p><b>Reopção:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais e Humanas; b) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda. b) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social, exceto habilitação em Publicidade e Propaganda. c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do curso/habilitação na qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Comunicação Social da UNIPAMPA.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 horas/aula do curso/ habilitação no qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Comunicação Social da UNIPAMPA.</p>
<b>Enfermagem</b>	<p><b>Reopção:</b></p> <p>Candidatos que tenham cursado uma carga horária mínima de 400h/a compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo dois anos de matrícula trancada, que tenham cursado uma carga horária mínima de 400h/a e máxima de 2000h/a, compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Diplomados que tenham cursado uma carga horária mínima de 400h/a compatível com o currículo do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA.</p>
<b>Engenharia Civil</b>	<p><b>Reopção:</b></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

	<p>Candidatos oriundos de cursos afins com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Civil da UNIPAMPA) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) a seguir.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b> Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos oriundos de curso idêntico que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA citadas a seguir: CÁLCULO A; CÁLCULO B; ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO; INTRODUÇÃO À ENGENHARIA; QUÍMICA GERAL; PRINCÍPIOS DE FÍSICO-QUÍMICA; DESENHO BÁSICO; GEOMETRIA DESCRITIVA; DESENHO TÉCNICO I; DESENHO TÉCNICO II; DESENHO DIGITAL; MECÂNICA PARA ENGENHARIA CIVIL; ÁLGEBRA LINEAR; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS "A"; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS "B"; MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTACIONAIS; ESTATÍSTICA; GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA; RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS "A"; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL "A"; SISTEMAS DE TRANSPORTES; TOPOGRAFIA E ELEMENTOS DE GEODÉSIA.</p> <p>b) Candidatos oriundos de curso idêntico, similar ou afim com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Civil da UNIPAMPA) e que dispensem pelo menos uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b> Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins, com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do Curso de Engenharia Civil da UNIPAMPA) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.</p>
<b>Engenharia da Computação</b>	<p><b>Reopção:</b> Terão prioridade, de acordo com a ordem apresentada, os candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação, Ciência da Computação (ou relacionados à área de computação), Engenharia Elétrica, cursos de engenharia em geral, cursos das áreas exatas.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b> Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação têm prioridade, seguidos (de acordo com a ordem apresentada) por candidatos de cursos de Ciência de Computação, cursos relacionados com a área de computação, cursos de Engenharia Elétrica, cursos de engenharia em geral, e cursos das áreas exatas.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b> Diplomados de cursos relacionados com a área de computação, seguidos de diplomados de cursos de engenharia elétrica, das áreas de engenharia em geral e das áreas exatas têm prioridade nas vagas (nesta ordem).</p> <p><b>Para todas as modalidades:</b> Terá prioridade o candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato);</p> <p><b>Reopção, Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</b> - A comissão de avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, e que são aproveitáveis na grade curricular do curso de Engenharia de Computação (principalmente na primeira fase do curso), for inferior ou igual a três;</li><li>2) o candidato à vaga for oriundo de curso superior de área não próxima (não relacionada) à área da Engenharia de Computação.</li></ol>
<b>Engenharia de Alimentos</b>	<p><b>Reopção:</b> O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia de Alimentos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Candidatos de cursos da área das agrárias;</li><li>b) Candidatos de outros cursos.</li></ol> <p><b>Transferência Voluntária:</b></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

	<p>O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis do curso de Engenharia de Alimentos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Candidatos de Engenharia de Alimentos;</li><li>b) Candidatos de cursos da área de alimentos (Química dos Alimentos);</li><li>c) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia ou engenharias.</li></ul> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>O candidato deve ter cursado, com aprovação, pelo menos 4 (quatro) disciplinas aproveitáveis no curso de Engenharia de Alimentos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Candidatos de cursos da área de alimentos (Química dos Alimentos);</li><li>b) Candidatos de cursos da área de Química, Farmácia, ou engenharias.</li></ul>
<b>Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente</b>	<p><b>Reopção:</b></p> <p>Para candidatos que já cursaram as disciplinas correspondentes ao primeiro semestre de um curso de Engenharia ou de áreas afins da UNIPAMPA, as quais sejam pré-requisitos para as disciplinas do curso pretendido.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Candidatos provenientes de outras IES, que estejam regularmente matriculados nos cursos de Engenharias Elétricas, Mecânica, Mecatrônica, Química, Aeronáutica e Espacial e que dispensem pelo menos três das disciplinas citadas abaixo: Cálculo I, II e III; Física I, II e III; Geometria Analítica; Química Geral Teórica; Desenho I e II; Equações Diferenciais I e II; Probabilidade e Estatística; Mecânica Geral; Cálculo Numérico; Ciências dos Materiais; Química Orgânica para Engenharia de Energia e Química Inorgânica para Engenharia de Energia.</li><li>b) Candidatos provenientes de outras IES, que estejam regularmente matriculados em cursos de Engenharia ou de áreas afins e que dispensem pelo menos três disciplinas do curso citadas no critério a) acima.</li></ul> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Diplomados oriundos de cursos de Engenharias Elétrica, Mecânica, Mecatrônica, Química, Aeronáutica e Espacial;</li><li>b) Diplomados em outros cursos de Engenharia;</li><li>c) Diplomados em cursos de áreas afins;</li></ul> <p><b>Critérios de Desempate:</b></p> <p>Terá prioridade candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente.</p>
<b>Engenharia de Produção</b>	<p><b>Reopção:</b></p> <p>Os candidatos já devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia de Produção que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos de engenharia e exatas.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b></p> <p>Os candidatos já devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia de Produção que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos.</p> <p>Terão prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção;</li><li>b) Candidatos de áreas afins (engenharias).</li></ul> <p><b>Portador de Diploma:</b></p> <p>Terão prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Diplomados oriundos de cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeronáutica e Espacial, e Engenharia Mecatrônica;</li><li>b) Diplomados em outros cursos de Engenharia;</li><li>c) Diplomados em outros cursos da área de Exatas;</li><li>d) Diplomados em cursos de Administração;</li><li>e) Diplomados em quaisquer outros cursos.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

	<p>Os critérios de desempate em cada uma das categorias acima são os seguintes: 1 - O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o curso de Engenharia de Produção; 2 - O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<b>Engenharia Elétrica</b>	<p><b>Reopção:</b> Candidatos oriundos de curso afim com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Elétrica da UNIPAMPA) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) abaixo.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b> Terão prioridade: a) Candidatos regularmente matriculados em curso idêntico que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da UNIPAMPA citadas abaixo: CÁLCULO A; CÁLCULO B; ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO; INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELÉTRICA; CIRCUITOS DIGITAIS; QUÍMICA GERAL; OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA I; OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA II; DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA ELÉTRICA; DESENHO DIGITAL PARA ENGENHARIA ELÉTRICA; INTRODUÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES; ÁLGEBRA LINEAR; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I; LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I; ELEMENTOS DE MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS "A"; MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTACIONAIS; ESTATÍSTICA APLICADA; ESTUDO DE CASOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA; REDAÇÃO TÉCNICA; b) Candidatos oriundos de curso idêntico, similar ou afim com até o ciclo básico concluído (o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres da Engenharia Elétrica da UNIPAMPA) e que dispensem pelo menos uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b> Diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins, com até o ciclo básico concluído (entende-se por ciclo básico o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do Curso de Engenharia Elétrica da UNIPAMPA) e que dispensem, pelo menos, uma das disciplinas do curso citadas no critério a) acima.</p>
<b>Engenharia Química</b>	<p><b>Reopção</b> Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: Candidatos oriundos de cursos de engenharia e exatas.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b> Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Química; b) Candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b> Os candidatos devem ter cursado as disciplinas do primeiro semestre do curso de Engenharia Química que sejam pré-requisitos para as disciplinas do semestre de ingresso ou as disciplinas do semestre anterior ao pretendido e que sejam pré-requisitos. Terão prioridade: a) Candidatos de cursos de engenharia ou cursos de exatas.</p>
<b>Farmácia</b>	<p><b>Reopção:</b> Candidatos da área de saúde que tenham cursado uma carga horária mínima de 750h/a compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b> Candidato proveniente de Curso de Farmácia, com um aproveitamento de no mínimo 750h/a e no máximo 1600h/a conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

<b>Fisioterapia</b>	<b>Reopção:</b> A vaga será ocupada por candidatos oriundos de cursos da área da saúde <b>Transferência Voluntária:</b> A vaga será ocupada por candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia, seguida de candidatos oriundos de cursos da área da saúde. <b>Portador de Diploma:</b> A vaga será ocupada por candidatos oriundos de cursos da área da saúde.
<b>Geofísica</b>	<b>Reopção:</b> Para alunos matriculados em cursos da área de Ciências Exatas e Tecnológicas, que não ocupem, integralmente, o primeiro semestre do curso pretendido. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1º) Licenciatura em Física; 2º) Engenharias; 3º) Licenciatura em Matemática. <b>Transferência Voluntária:</b> O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade: a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra; b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica. <b>Portador de Diploma:</b> O candidato não poderá ocupar, integralmente, o primeiro semestre do curso. Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos: 1º) Bacharelado em Geologia; 2º) Licenciatura ou Bacharelado em Física; 3º) Engenharias; 4º) Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; 5º) Licenciatura ou Bacharelado em Geografia.
<b>Licenciatura em Física</b>	<b>Reopção:</b> O candidato deverá ter cursado pelo menos 6 disciplinas equivalentes aquelas do curso de Licenciatura em Física. <b>Transferência Voluntária:</b> O candidato deverá ter cursado pelo menos 4 disciplinas equivalentes aquelas do curso de Licenciatura em Física. <b>Portador de Diploma:</b> Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins - Bacharelado em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Química, Matemática, Biologia, Geologia, Engenharias, Ciência dos Materiais, Ciência da Computação -.
<b>Licenciatura em Matemática</b>	<b>Reopção:</b> O candidato deverá ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIPAMPA. <b>Transferência Voluntária:</b> a) A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Matemática, seguida de candidatos oriundos de cursos de áreas afins; b) O candidato deverá ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no primeiro semestre do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIPAMPA. <b>Portador de Diploma:</b> Serão aceitos candidatos oriundos de cursos em áreas afins - Bacharelado ou Licenciatura em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Química, Engenharias, e Ciência da Computação -.
<b>Licenciatura em Português/Espanhol e em Português/Inglês</b>	<b>Reopção:</b> O candidato deverá ter cursado, no mínimo, o conjunto das disciplinas equivalentes aos 02 (DOIS) primeiros semestres do curso pretendido. <b>Reingresso:</b> O candidato deverá ter cursado, no mínimo, o conjunto das disciplinas equivalentes aos 02 (DOIS) primeiros semestres do curso pretendido. <b>Transferência Voluntária:</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

	<p>O candidato deverá ter cursado, no mínimo, o conjunto das disciplinas equivalentes aos 04 (QUATRO) primeiros semestres do curso pretendido.</p> <p><b>Portador de Diploma:</b> O candidato deverá ter cursado, no mínimo, o conjunto das disciplinas equivalentes aos 04 (QUATRO) primeiros semestres do curso pretendido.</p>
<b>Licenciatura em Química</b>	<p><b>Reopção:</b> O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) cursos da área de Química ou de outros cursos de licenciatura;</li><li>b) cursos de áreas afins – Engenharia Química, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Licenciatura de Física e Licenciatura de Matemática, que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso.</li></ul> <p><b>Transferência Voluntária:</b> O candidato deverá ter cursado, com aprovação, pelo menos quatro disciplinas do Curso de Licenciatura em Química. A vaga será ocupada preferencialmente por alunos, oriundos de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura;</li><li>b) cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso.</li></ul> <p><b>Portador de Diploma:</b> A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) oriundos de cursos da área de Química - Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia Química - ou de outros cursos de licenciatura;</li><li>b) oriundos de cursos de áreas afins – Química de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), Física (licenciatura e bacharelado) e Matemática (licenciatura e bacharelado), que tenham sido aprovados em disciplinas aproveitáveis no curso;</li><li>c) com menor tempo decorrido após a conclusão do curso superior.</li></ul>
<b>Serviço Social</b>	<p><b>Reopção:</b> A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</p> <p><b>Transferência Voluntária:</b> A vaga será ocupada preferencialmente por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Candidatos oriundos dos cursos presenciais de Serviço Social;</li><li>b) Candidatos da área de Ciências Sociais Aplicadas.</li></ul>
<b>Zootecnia</b>	<p><b>Reopção:</b> Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1º. Engenharia Agrônômica;</li><li>2º. Ciências Biológicas;</li><li>3º. Gestão Ambiental.</li></ul> <p><b>Transferência Voluntária</b> Terão prioridade candidatos oriundos dos cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1º. Zootecnia</li><li>2º. Medicina Veterinária;</li><li>3º. Engenharia Agrônômica;</li><li>4º. Ciências Biológicas;</li><li>5º. Engenharia Agrícola;</li><li>6º. Gestão Ambiental.</li></ul> <p><b>Portador de Diploma:</b> 1º. Medicina Veterinária;<li>2º. Engenharia Agrônômica;</li><li>3º. Ciências Biológicas;</li><li>4º. Engenharia Agrícola;</li><li>5º. Gestão Ambiental.</li></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

No caso de vagas remanescentes, serão revistos, pelo Colegiado do Curso, os critérios de seleção para os candidatos a Reopção e Portador de Diploma.
--

**7.2.** Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (item 6 deste Edital) como referência.

**8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **17 de novembro de 2008** no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>).

**9. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

**9.1.** No período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2008, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet ([www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br)) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 2.5).

**9.2.** A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

**10. MATRÍCULA:**

**10.1.** A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2009, para os que confirmaram a vaga;

**10.2.** O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

**11.2.** Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à divulgação da seleção, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

**11.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelas secretarias acadêmicas dos cursos.

**11.4.** As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

**11.5.** Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos.

**11.6.** Adendos ou novos editais de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br) da UNIPAMPA.

Bagé, 06 de outubro de 2008

Prof. Norberto Hoppen  
Vice-Reitor